



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 5552/2023 **Edital nº 3477/2023**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 438, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **MARCELO C. SPODE**, brasileiro, casado, Empresário, inscrito no CPF sob nº 401.055.980-20, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a **EMPRESA C.H ROGGIA CONSTRUÇÕES LTDA**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Oitava, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA OITAVA – A fiscalização da execução dos serviços será efetuada pela CONTRATANTE, através da servidora **Vera Lúcia Macedo Perceval**, brasileira, inscrita no CPF nº 499.xxx.690-87, residente e domiciliada na Rua General Osório, nº 1496, Centro, Cidade de Caçapava do Sul/RS, CEP nº 96.570-000, que atuará como Fiscal, sendo que o Sr. **Romaldo Martins Vivian**, inscrito no CPF nº 437.xxx.200-72, residente e domiciliado na Rua Riachuelo, nº 620, Centro, Cidade de Caçapava do Sul/RS, CEP nº 96.570-000, atuará como Gestor do presente Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 19 de maio de 2025.

Empresa C.H. Roggia Construções Ltda
Contratada

Marcelo C. Spode
Prefeito Municipal